

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

fl.02

Mensagem nº 507/22

PROJETO DE LEI

178/22

Autoriza o Poder Executivo abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando "Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Sargento Barreto para o exercício de 2022".

Proc. nº 52325/22.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 88.666,66 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na seguinte verba orçamentária:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.15.01.16.482.0065.1139.08.100.0010.4.4.90.51.00	Revitalização da Praça localizada na Rua Odair Miller de Azevedo Marques – Vila Margarida	88.666,66
Total		88.666,66

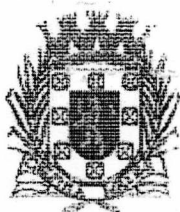
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 88.666,66 (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.04.01.13.382.0065.1105.08.100.0010.3.3.90.39.00	Execução de Serviços de Suporte para a Realização de Concurso Junino de Quadrilhas	2.000,00
02.06.01.15.451.0065.1063.08.100.0010.4.4.90.51.00	Pavimentação da Rua Carmem Miranda	86.666,66
Total		88.666,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 22 de novembro de 2022

Mensagem nº 107/22
Processo nº 52325/22

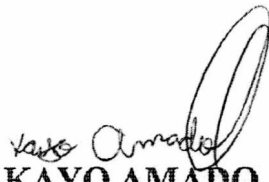
Prof. Thiago Alexandre
Presidente

Senhor Presidente

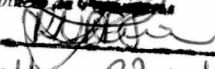
Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei, que contempla a Indicação nº 2857/2022, de autoria do Nobre Sr. Vereador Sargento Barreto.

Em síntese, a Indicação pleiteia a alteração no orçamento vigente, no tocante às dotações destinadas à Pavimentação da Rua Carmem Miranda (Código Orçamentário 02.06.01.15.451.0065.1063) no valor de R\$ 86.666,66 e Execução de Serviços de Suporte para a Realização de Concurso Junino de Quadrilhas (02.04.01.13.392.0065.1105) no valor de R\$ 2.000,00 para que no lugar destas destinações seja contemplada "Revitalização da Praça localizada na Rua Odair Miller de Azevedo Marques, Vila Margarida", no valor somado destinado de R\$ 88.666,66.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Prof. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete do Presidente
aprovado por 
em 22/11/22 12:01